

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS****AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 025/2014**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Shows Artísticos Musical com Bandas para os festejos da Comemoração Política Administrativa do Município de Cordeiros, em favor da empresa, Nélio de Jesus da Silva. Valor Global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 17 de março de 2014. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal